

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Terça-feira, 1 de Fevereiro de 2022

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

LUIZ HENRIQUE VIANA
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119900

Gabinete

LUIZ HENRIQUE VIANA
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119900

Protocolo: 2022000670954

PORTARIA SEMA Nº 13, de 31 de janeiro de 2022.

Altera a Portaria SEMA nº 100, de 23 de junho de 2020, que designa os membros titulares e os seus respectivos suplentes para compor a Junta de Julgamento de Infrações Ambientais – JJIA, e os membros titulares e os seus respectivos suplentes para compor a Junta Superior de Julgamento de Recursos – JSJR.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e a Lei nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo Eletrônico nº 20/0500-0003894-1,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria SEMA nº 100, de 23 de junho de 2020, que designa os membros titulares e os seus respectivos suplentes para compor a Junta de Julgamento de Infrações Ambientais – JJIA, e os membros titulares e os seus respectivos suplentes para compor a Junta Superior de Julgamento de Recursos – JSJR, conforme segue:

I – ficam alteradas as alíneas “a” e “o” do inciso III do art. 2º, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 2º ...

...

III - ...

a) Christian Ozório Kloppenburg – SEMA (suplente);

...

o) Danusa Ribeiro – FGCBH (titular), Simonia Gonçalves de Oliveira – FGCBH (1ª suplente) e Domingos Antônio Velho Lopes – FGCBH (2ª suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria SEMA nº 110/2020.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2022.

LUIZ HENRIQUE VIANA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura